

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
PROTOCOLO
Declaro que recebi este documento em:
21/05/2012
Nome e Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO VEREADOR PAULO QUEIRÓZ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
APROVADO
EM 1º TURNO
28/05/2012
PRESIDENTE

O Vereador Paulo César Fernandes de Queiróz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem a presença do Soberano Plenário apresentar o que se segue:

PROJETO DE LEI nº 061 /2012
2

Em, 21 de Maio de 2012

CRIA O BRASÃO E A BANDEIRA OFICIAL DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Brasão Oficial e a Bandeira Oficial da Guarda Civil do Município de Itapororoca, conforme anexos I e II desta Lei, como símbolos de identificação e referência da instituição municipal.

§ 1º - As cores predominantes do Brasão Oficial da Guarda Civil Municipal são amarelo ouro, verde campo, azul celeste e detalhes vermelhos, além de letras e números em cor azul marinho sombreados por branco. Ao fundo do Brasão, predomina a cor cinza em degradê.

§ 2º - As cores da Bandeira Oficial da Guarda Civil Municipal são representadas por faixas diagonais azul, verde e branco, com a inserção do Brasão Oficial em seu centro, com os padrões previstos no parágrafo anterior.

Art. 2º - Fica terminantemente proibida a mudança do Brasão e da Bandeira Oficial sem prévia autorização do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Cabe a Prefeitura Municipal de Itapororoca fornecer o fardamento completo aos integrantes da Guarda Civil Municipal, inclusive com os equipamentos necessários ao bom e fiel funcionamento, para garantir, com dignidade, a segurança e a guarda dos bens



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO VEREADOR PAULO QUEIRÓZ

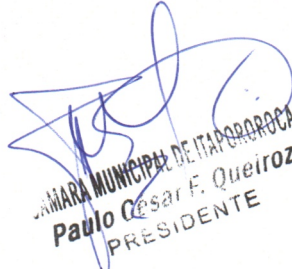
públicos e manter a ordem pública no município de Itapororoca, fazendo incluir o Brasão e Bandeira Oficial em todo e qualquer equipamento que simbolize a instituição.

Art. 4º - Fica autorizado, se necessário, a abertura de crédito especial e/ou suplementar dentro do vigente orçamento programa do município, para garantir o previsto no artigo anterior.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 21 DE MAIO DE 2012.

Erlson Cláudio Rodrigues
PREFEITO CONSTITUCIONAL


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
Paulo Cesar F. Queiroz
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO VEREADOR PAULO QUEIRÓZ

ANEXO I





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO VEREADOR PAULO QUEIRÓZ

ANEXO II





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO VEREADOR PAULO QUEIRÓZ

JUSTICATIVA

Prezados Colegas Vereadores,

Com o advento da criação da Guarda Civil Municipal como instrumento de combate e defesa dos interesses do município, sobretudo, na proteção dos bens e da ordem pública, veio à necessidade de identificar com referências o fardamento e unidade em modo geral, para dar aos munícipes a segurança e transparência dos atos por ela praticados.

Os elementos que compõem o Brasão e a Bandeira foram desenvolvidos por estudos e sugestões dos seus comandantes, que, junto com empresa especializada desenvolveu os desenhos, formas, cores e símbolos que compõem os referidos.

Segue em anexo as diretrizes e referências utilizadas na criação do Brasão e da Bandeira Oficiais da Guarda Civil Municipal de Itapororoca.

Com essas breves considerações, rogo o apoio dos meus Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO VEREADOR PAULO QUEIRÓZ

ELEMENTOS QUE COMPÕEM O BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
ITAPOROROCA – PB

ESTRELA: Em amarelo ouro, representando o trabalho para busca e manutenção da **Pujança** do município e trás implícita nas cinco pontas os expoentes da Guarda Municipal, nos vértices da estrela: proteção, justiça, disciplina, honestidade e conhecimento. Simbolizando ainda o Homem Integral (de braços e pernas abertas) interagindo em perfeita harmonia com a plenitude da existência. Simboliza evolução. É usado para proteção, além de estar associada à intuição, sorte e êxito. A estrela representa o domínio dos cinco sentidos.

Aproximando-se do sentido da palavra Itapororoca, originário do Tupy Guarani (Ita= Pedra; Pororoca= Encontro das Águas), foi idealizado este desenho ao centro do brasão, este é normalmente colocado num suporte em forma de escudo que representa a arma de defesa homônima usada pelos Guerreiros Medievais.

A cor verde do campo simboliza em **Heráldica** a vitória, honra, cortesia, civilidade, alegria, abundância e amizade, fatores que caracterizam o meio ambiente em que se operou a evolução histórica da cidade.

A coroa mural que sobrepõe, sendo de ouro, de oito torres, das quais apenas cinco são visíveis em perspectiva do desenho, identifica o brasão de domínio, na idade média, as cidades eram cercadas por muralhas com várias torres, proporcionando proteção, neste brasão as torres representam a segurança e as atribuições da Guarda Civil Municipal: Proteção dos bens, Serviços e Instalações.

A coroa é um ornamento utilizado como símbolo de poder e legitimidade, significando o poder e abundância.

A frase SERVIR E PROTEGER remete ao brado da guarda Municipal, brado este idealizado no primeiro dia de curso dos alunos desta guarda pelos seus instrutores.

A bandeira da Guarda Civil Municipal de Itapororoca – PB foi realizada no dia 01 de fevereiro de 2012 pelos seus comandantes, a mesma é composta por três faixas em diagonais nas cores azul, branco e verde, onde a cor verde do campo simboliza a esperança, a honra, perseverança, alegria e confiança, fatores que caracterizam a população da cidade, a cor branca ao centro transmite paz, calma, pureza, sinceridade e verdade e em seguida a cor azul simboliza a lealdade e a fidelidade a população, simbolizando também o ideal e o sonho de um mundo mais fraterno, no centro da bandeira está o Brasão da Guarda Civil Municipal.

REFERÊNCIAS:

Pujança: Grande força, Vigor, Robustez.

Heráldica: refere-se à ciência e à arte de descrever os brasões de armas ou escudo.